



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2024.**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Joselito Muniz dos Santos** (Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (1º Vice-Presidente); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Vice-Presidente); **Douglas Rodrigo Gerviack** (1º Secretário); **Marcos Berta** (2º Secretário); **Ana Claudia dos Santos Lima**; **Ivan Luis da Silva Redeloff**; **Lucy Regina Andreola Fernandes** e **Valdir Candido de Oliveira**. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 10ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 3 de julho de 2024, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 008, de 27 de junho de 2024. A leitura do texto Bíblico foi proferida pela Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: 1. Deliberação da Ata da 9ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária, do dia 2 de julho de 2024.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fenandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e archive-se. 2. Leitura das seguintes correspondências: 2.1. Ofício n.º 38/2024, de 28 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em resposta ao Requerimento n.º 074/2024, de autoria dos Vereadores Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Ivan Luis da Silva Redeloff, Fábio de Vargas Padilha, Douglas Rodrigo Gerviack e Joselito Muniz dos Santos.- Cientes. 2.2. Ofício n.º 005/2024, de 1 de julho de 2024, da Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Família – APMF, convidando para participar do Chá Beneficente em apoio à APMF.- Cientes. Após breves comunicados e, havendo quórum de deliberação (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente encerrou o período do expediente e abriu o período da ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes proposições: **Matéria para deliberação em único turno: ITEM ÚNICO. Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova, com ressalvas, as contas do Município de Medianeira, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Ricardo Endrigo, prefeito no período, acompanhando na integralidade o Acórdão de Parecer Prévio n.º 528/23, do Tribunal de Contas do Paraná.- (Quórum: excepcional – art. 52, § 2º, inciso IX da LOM).- (Processo de votação: secreta).- (Turno de votação: único turno).- Primeiramente, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que apresentou o relatório e o parecer final da Comissão. Na sequência, diante da ausência do ex-prefeito de Medianeira, Senhor Ricardo Endrigo, que não exerceu seu direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024 em única discussão. Encerrada a discussão, foi iniciada a votação secreta por cédulas, conforme o disposto no inciso II, § 6º do art. 52



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva  
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,  
ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO  
DIA 3 DE JULHO DE 2024.**

da Lei Orgânica Municipal. Após a apuração dos votos, o resultado foi o seguinte: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 6 (seis) - Votos contrários: 3 (três) - Abstenções: 0 (nenhuma). Assim, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024 foi aprovado, resultando na aprovação das contas, com ressalvas, do Município de Medianeira referentes ao ano de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito Ricardo Endrigo. A Redação Final foi dispensada e a matéria será encaminhada para promulgação. Concluída a ordem do dia e não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. O inteiro teor desta Sessão Extraordinária foi gravado, e o arquivo de vídeo correspondente será incorporado ao acervo documental da Câmara Municipal. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo, Diretor do Departamento de Processo Legislativo, elaborou esta Ata, que, após aprovação, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais Vereadores presentes.....

  
Josemar de Oliveira Camargo  
Presidente

  
Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário